



Fis..	98
Rúbrica	€

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos repasse financeiro à Sociedade Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa, com sede e Domicílio à Rua Distrito Federal, nº 490, Centro, neste município; Unidade sem fins lucrativos e único nosocômio para atendimento a 56 mil habitantes (IBGE – senso estimado 2018). A complementação visa auxiliar ao custeio das despesas dispensadas aos usuários do SUS: Centro Cirúrgico, CPN, Pronto Socorro, serviços laboratoriais, profissionais, materiais hospitalares e manutenção em geral para o atendimento de qualidade aos menos favorecidos, promovendo a recuperação da saúde com tratamento humanizado, profissionais qualificados, sendo referência eficaz na aplicação dos recursos.

Sidrolândia-MS, 20 de maio de 2019.

**Nélio Saraiva Paim Filho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Sidrolândia-MS  
Decreto Municipal 06/2017